



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP ANA MARIA BORGES MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 0004/2024

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, após ouvido o plenário, **INDICA:** ao Poder Executivo Municipal, o quanto se segue:

QUE ELABORE PROJETO DE LEI, CONCEDENDO REDUÇÃO DE TAXAS E TRIBUTOS AS EMPRESAS DE RECICLAGENS, QUE PRETENDEM SE INSTALAR NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICÉM.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a Prefeitura Municipal de Icém cobra uma porcentagem do valor total do lote das empresas que pretendem se instalar no distrito industrial, em torno de 10% do valor total do lote. Em alguns casos, esse valor pode chegar a R\$ 14 Mil Reais.

Elaborei a presente indicação visando estimular adesão das empresas de reciclagens ao projeto que concede lotes no distrito. Ao invés de cobrar 10% do valor dos lotes, que cobre 1%. Tal medida irá favorecer moradores e a promoção da saúde pública. Evitando acúmulo de materiais de reciclagem em área urbana.

A presente indicação é objeto direcionado as empresas de reciclagens instaladas na área urbana, mas podem ser estendidos para beneficiar as outras empresas também.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Recebi e protocolei em 27/02/24

Icém, 27 de fevereiro de 2024.

Protocolo n.º 038 / 2024

Horário 10:26 Responsável [Assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

[Assinatura]
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	<u>27 / 02 / 2024</u>
Horário:	<u>09:10:15</u>
Protocolo Nº:	<u>0177/24</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>